

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 143/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro, quinta-feira, dia de Finados;

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1, de 05 de janeiro de 2023, que determina como ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023;

Considerando que o dia 03 de outubro de 2023, sexta-feira, ficará encrustado entre os feriados 02 de novembro e sábado 04 de novembro;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 138, de 23 de outubro de 2023, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 25 de outubro de 2023, Edição nº 3452, pág. 166;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **03 de novembro de 2023**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI